

# BOLETIM da INTERCEL



INFORMATIVO DA INTERCEL - 19 DE JULHO DE 2024 - N227

## PARALISAÇÃO POR UMA PLR JUSTA E IGUALITÁRIA PARA TODOS OS CELESQUIANOS



Nesta quinta-feira, dia 18, os trabalhadores da Celesc realizaram uma grande paralisação em todas as regiões do estado, cobrando da Diretoria o respeito e reconhecimento através da Participação nos Lucros e Resultados. De posse de uma proposta encaminhada pela InterCel desde dezembro, a Diretoria da empresa tem negado não só avanços, mas a própria negociação. Desde o fim do último ano a Diretoria tem recusado a negociação da proposta da InterCel, afirmando que buscava uma nova ideia, que de nova não tem nada: mudar a estrutura da PLR para destruir a linearidade e impor uma lógica privada na Celesc. Em dois momentos a Diretoria sinalizou

com uma PLR voltada à proporcionalidade, ou seja, uma PLR que trará prejuízo à grande maioria dos trabalhadores, destruindo a lógica coletiva e pública do direito conquistado.

Mesmo tendo sido comunicada através de correspondência dos motivos da paralisação e que a InterCel aguardava a formalização de uma contraproposta para ser apreciada em assembleia durante o movimento, a Diretoria ignorou sua responsabilidade e manteve o silêncio constrangedor, obrigando os trabalhadores ao enfrentamento.

A InterCel formalizou nesta sexta-feira, correspondência à Diretoria da Celesc para que sejam re-

tomadas as negociações e formalizada uma proposta que avance rumo às reivindicações dos celesquianos por reconhecimento e valorização, para que esta seja apreciada na Assembleia Estadual dos Empregados, no dia 03 de Agosto, tendo como indicativo uma greve por tempo indeterminado a partir do dia 12 de Agosto em caso de rejeição.



É preciso que a Diretoria assuma sua responsabilidade, reconheça o valor dos empregados, e apresente uma proposta de PLR justa e igualitária para todos os celesquianos.

## A MERITOCRACIA DOS INTERESSES PRIVADOS

Ao ler o vergonhoso boletim do Sindicato dos Engenheiros de Santa Catarina (Senge-SC), podemos refletir sobre uma passagem do livro “A Escolha da Guerra Civil: uma outra história do neoliberalismo”. Nele, os autores (os pesquisadores Pierre Dardot, Christian Laval, Haud Guéguen e Pierre Sauvêtre) apresentam o neoliberalismo como uma racionalidade estratégica, uma prática que foi refletindo sobre as próprias experiências, e desdobrando-se ao longo do tempo por uma meta estratégica: a sociedade plenamente concorrencial. Nessa violência que busca suprimir a luta de classes e instaurar um estado de interesses privados, está inserido o discurso da meritocracia, que tanto aparece no Boletim do Senge-SC.

A meritocracia é a farsa do controle da sociedade concorrencial, onde somos induzidos a pensar a vida como uma disputa eterna. Cada indivíduo é uma empresa que deve se gerir e um capital que deve se fazer frutificar. Todas as atividades de-

vem assemelhar-se a uma produção, a um cálculo de custo, aliado ao imperativo do ‘sempre mais’, que visa a intensificar a eficácia de cada sujeito em todos os domínios: escolar e profissional. As atividades que permeiam a vida são concebidas essencialmente como ‘investimento’ no interminável processo de valorização do eu, sobre o qual o indivíduo é inteiramente responsável.

É com esse discurso individualista que o Senge defende a primazia dos engenheiros sobre o “resto” e o Direito fundado no mérito de ser melhor remunerado pelo trabalho de todos. E aí está o problema básico, uma vez que a Participação nos Lucros e Resultados não é um cálculo individual que permita dizer que alguém contribuiu mais ou menos para produção do lucro e alcance dos resultados ou, pior, que o salário de alguém tem alguma relação com sua contribuição na produção deste mesmo lucro e resultado.

O que mais chama a atenção é como essa defesa da proporcionalidade se apegua à uma lógica privada. O Senge-SC não se envergonha de afirmar que “a meritocracia já é uma realidade consolidada no setor elétrico”. Pois então, é bom lembrar que o setor elétrico é majoritariamente privatizado, seguindo uma lógica de exploração, divisão, precarização e destruição da classe trabalhadora.

Isso exemplifica o óbvio: o Senge-SC nunca defendeu a Celesc Pública, porque o público não é meritocrático. O público é coletivo e solidário. Basta lembrar do Fala Intersindical, nº 765, publicado em Julho/2022 e assinado pelo Senge-SC, que trata da privatização da Eletro-

bras. A exaltação da meritocracia está lá: “A partir de agora a bigorna da realidade deverá impor o reconhecimento das capacidades individuais como forma de ascensão na carreira”. A constrangedora confissão do peleguismo está ao término do texto: “As mudanças devem ser encaradas como desafios positivos, formas que a experiência vivencial cotidiana impõe às pessoas para que possam se superar e evoluir”.

Depois deste sincericídio, a Intersindical teve que publicar outro informativo, com uma nota de

esclarecimento de que “sempre foi contra a privatização”. Talvez no discurso, porque nas propostas o que defende é a “bigorna da realidade” das privatizadas esmagando os trabalhadores.

Voltando ao livro, os autores apresentam o verdadeiro conceito de isonomia, vindo do grego, “igualdade pela lei”. Na democracia grega, a isonomia pressupunha a igualdade de direitos políticos para todos os cidadãos, notadamente o direito de participação e tomada de decisão no Conselho e Assembleia. Ou seja, a isonomia não segrega.

A discussão da linearidade parte do pressuposto da isonomia. E da consciência de classe que o Senge-SC demonstra nunca ter tido. O artigo 7º da Constituição Federal trata dos direitos dos trabalhadores urbanos e rurais. No item XI, trata do direito à PLR: “participação nos lucros, ou resultados, desvinculada da remuneração, e, excepcionalmente, participação na gestão da empresa, conforme definido em lei”.

A própria Constituição diz que a PLR é **DESVINCULADA DA REMUNERAÇÃO, OU SEJA, NÃO É PROPORCIONAL**.

Como sempre defendemos, a PLR deve ser igualitária porque o resultado só é alcançado com o trabalho de todos, independentemente de cargo ou salário. É um esforço coletivo que está por trás do próprio conceito de empresa pública.

Sinceramente, é bom ver o Senge-SC se assumindo como um sindicato de interesses privados e privatistas, que se preocupa com vantagens individuais e não defende o coletivo que constrói a

**“A discussão da linearidade parte do pressuposto da isonomia. E a consciência de classe que o Senge-SC demonstra nunca ter tido. O artigo 7º da Constituição Federal trata dos direitos dos trabalhadores urbanos e rurais. No item XI, trata do direito à PLR: ‘participação nos lucros, ou resultados, desvinculada da remuneração, e, excepcionalmente, participação na gestão da empresa, conforme definido em lei”**

grandeza da Celesc Pública. Cai a máscara diante de todos os celesquianos. Além disso, é importante destacar que, enquanto os sindicatos da Intercel mobilizam os trabalhadores contra a postura de uma Diretoria que desrespeita o processo negocial e desvaloriza os trabalhadores, o Senge-SC se resume ao pífio papel de divulgar um boletim pregando a divisão dos celesquianos e atacando os sindicatos que verdadeiramente defendem a Celesc Pública e seus trabalhadores.

Enquanto miram na Intercel, acabam atuando como braço da Diretoria da Celesc na destruição da PLR dos trabalhadores. Por fim, chama a atenção o silêncio do Sintec-SC, que, por anos, tem sido linha auxiliar do Senge-SC, com sua tática de enviar às vésperas das paralisações convocadas pela Intercel o “pelegrama”: um e-mail ou whatsapp dizendo para os trabalhadores não paralisarem, ajudando Diretorias contra os próprios trabalhadores.

A grande adesão à paralisação demonstra que os celesquianos estão unidos em defesa de seus direitos e não serão “pelegos” que impedirão a categoria de, unida e mobilizada, lutar e

conquistar o devido respeito e reconhecimento pelo seu papel fundamental: o de carregar nas costas, dia a dia, a grandeza da maior estatal catarinense.

## EXPEDIENTE

Boletim da Intercel é uma publicação da Intersindical dos Eletricistas de Santa Catarina | Jornalista Responsável: Leonardo Contin da Costa (MTE 6550/SC)  
Rua Lacerda Coutinho, 149 | Florianópolis/SC | CEP 88015-030 |  
Email: sinergiajornal@gmail.com

As matérias assinadas não correspondem, necessariamente, à opinião do informativo.

## ACOMPANHE NOSSAS REDES SOCIAIS



@INTERCELS



@INTERCEL.SC



@INTERCELS